



**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**

ATA DA 36ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 11ª LEGISLATURA.

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, a Senhora Presidente **TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES**, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 36ª Sessão Extraordinária, em seguida solicitou ao Vereador Mestre Café para proceder à leitura da Ordem do Dia: **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:** **1) PROJETO DE LEI Nº 4.465**, de 06 de outubro de 2025, de autoria do Poder Executivo que autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, crédito no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Destina-se à despesas com materiais de consumo tais como medicamentos, material penso, produtos de limpeza e higiene, combustível, alimentos, entre outros. Os recursos também serão empregados em outros serviços de terceiros pessoa jurídica, necessários para complementar a rede assistencial e outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização para atender a Atenção Primária em Saúde. **2) PROJETO DE LEI Nº 4.466**, de 07 de outubro de 2025, de autoria do Poder Executivo que abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação orçamentária, crédito no valor de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais). Visa acobertar despesas com auxílio - transporte. **3) PROJETO DE LEI Nº 4.467**, de 07 de outubro de 2025, de autoria do Poder Executivo que autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, crédito no valor de R\$ 594.000,00 (quinhentos e noventa e quatro mil reais). Visando a Construção de Quadra Poliesportiva e revitalização da praça de esporte para melhoria do espaço esportivo no Bairro Jardim Primavera, no município de Jaru. **4) PROJETO DE LEI Nº 4.468**, de 08 de outubro de 2025, de autoria do Poder Executivo que autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, crédito no valor de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais). Será destinado a Associação Agrorural de Jaru visto apoiar a realização de evento cultural e esportivo de rodeio e atividades correlatas, conforme plano de trabalho previamente aprovado. **5) PROJETO DE LEI Nº 4.469**, de 08 de outubro de 2025, de autoria do Poder Executivo que autoriza o Poder Executivo Municipal a destinar recursos financeiros à Associação Agrorural de Jaru AGROJARU e dá outras providências. **6) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 402**, de 07 de outubro de 2025, de autoria da Mesa Diretora que autoriza a baixa de bens patrimoniais inservíveis ao Poder Legislativo, bem como a entrega dos mesmos ao Poder Executivo Municipal e, dá outras providências. **7) PROJETO DE LEI Nº 4.470**, de 08 de outubro de 2025, de autoria do Poder Executivo que Dispõe sobre a desvinculação parcial de receitas oriundas da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública COSIP, no âmbito do Município de Jaru/RO, e dá outras providências. **8) PROJETO DE LEI Nº 4.471**, de 08 de outubro de 2025, de autoria do Poder Executivo que autoriza abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro, crédito no valor de R\$ 294.004,55 (duzentos e noventa e quatro mil, quatro reais e cinquenta e cinco centavos). Visa acobertar despesas com pessoal (vencimentos e vantagens Fixas, obrigações patronais, ressarcimento de despesas de pessoal requisitado) atendendo demandas de folha de pagamento do Jaru-Previ). **PASSOU PARA VOTAÇÃO: 1) PROJETO DE LEI Nº 4.465**, de 06 de outubro de 2025, de autoria do Poder Executivo que autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, crédito no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil

reais). Destina-se à despesas com materiais de consumo tais como medicamentos, material penso, produtos de limpeza e higiene, combustível, alimentos, entre outros. Os recursos também serão empregados em outros serviços de terceiros pessoa jurídica, necessários para complementar a rede assistencial e outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização para atender a Atenção Primária em Saúde. (Projeto Aprovado). **2) PROJETO DE LEI Nº 4.466**, de 07 de outubro de 2025, de autoria do Poder Executivo que abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação orçamentária, crédito no valor de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais). Visa acobertar despesas com auxílio - transporte. (Projeto Aprovado). **3) PROJETO DE LEI Nº 4.467**, de 07 de outubro de 2025, de autoria do Poder Executivo que autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, crédito no valor de R\$ 594.000,00 (quinhentos e noventa e quatro mil reais). Visando a Construção de Quadra Poliesportiva e revitalização da praça de esporte para melhoria do espaço esportivo no Bairro Jardim Primavera, no município de Jarú.(Projeto Aprovado). **4) PROJETO DE LEI Nº 4.468**, de 08 de outubro de 2025, de autoria do Poder Executivo que autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, crédito no valor de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais). Será destinado a Associação Agrorural de Jarú visto apoiar a realização de evento cultural e esportivo de rodeio e atividades correlatas, conforme plano de trabalho previamente aprovado. (Projeto Aprovado). **5) PROJETO DE LEI Nº 4.469**, de 08 de outubro de 2025, de autoria do Poder Executivo que autoriza o Poder Executivo Municipal a destinar recursos financeiros à Associação Agrorural de Jarú AGROJARU e dá outras providências. (Projeto Aprovado). **6) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 402**, de 07 de outubro de 2025, de autoria da Mesa Diretora que autoriza a baixa de bens patrimoniais inservíveis ao Poder Legislativo, bem como a entrega dos mesmos ao Poder Executivo Municipal e, dá outras providência. (Projeto Aprovado). **7) PROJETO DE LEI Nº 4.470**, de 08 de outubro de 2025, de autoria do Poder Executivo que Dispõe sobre a desvinculação parcial de receitas oriundas da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública COSIP, no âmbito do Município de Jarú/RO, e dá outras providências. **8) PROJETO DE LEI Nº 4.471**, de 08 de outubro de 2025, de autoria do Poder Executivo que autoriza abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro, crédito no valor de R\$ 294.004,55 (duzentos e noventa e quatro mil, quatro reais e cinquenta e cinco centavos). Visa acobertar despesas com pessoal (vencimentos e vantagens Fixas, obrigações patronais, ressarcimento de despesas de pessoal requisitado) atendendo demandas de folha de pagamento do Jarú-Previ.(Projeto Aprovado). Nada mais havendo a ser deliberado, a Senhora Presidente Vereadora TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES, agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente Sessão. Eu Greiziane Bravo Gonçalves Diretora da Secretaria Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada pela presidente da mesa, Tatiane de Almeida Domingues Jarú, 13 de outubro de 2025.

TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUE
PRESIDENTE -CMJ

Rua Goiás, 3531 - Setor 02 - Jarú/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-6250 - Site: www.jaru.ro.leg.br - CNPJ: 05.705.900/0001-58



Documento assinado eletronicamente por **TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES, Presidente do Poder Legislativo**, em 14/10/2025 às 10:54, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Resolução nº 265 de 14/02/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3499358** e o código verificador **DCA906AA**.

